



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020,
FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES – E UBERCÓPIAS E
IMPRESSOS LTDA – ME.

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Resende, nº 3180, Bairro Setor Industrial, na cidade de Uberlândia – MG, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº 002.255.366-50, e do outro lado, **UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 008.420.626/0001-69, com sede na Avenida Cesário Alvim, nº 818, loja 04, Centro, Uberlândia - MG, neste ato representado pelo Sr. Marcia Cristina Eugênio, inscrito no CPF nº 688.626.446-04, portador do RG nº 1834130 SSP-GO, resolvem firmar o **TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 03/2020**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 O presente Aditamento ao Contrato nº 03/2020, fundamenta-se no item 9.3, da Cláusula Nona do Contrato originário, nos arts. 58, I, e 65, II, “d”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e no Processo Administrativo CIDES nº 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – Alteração do preço do objeto contratado (locação de 1 (uma) impressora multifuncional), após deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pelo Contratado.

2.2 – Fica alterado o item 5.1, da Cláusula Quinta, do Contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1 **PREÇO:** R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais;

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 – Este aditivo tem vigência a partir de 28 de janeiro de 2022, em atendimento à decisão proferida no Processo Administrativo CIDES nº 01/2022, que deferiu o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro feito pelo Contratado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

4.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

CIDES – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial | CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG

CNPJ: 19.526.155/0001-94

Visite nosso site: www.cides.com.br

UBERCÓPIAS E

IMPRESSOS

LTDA:084206260001

Assinado de forma digital por
UBERCÓPIAS E IMPRESSOS
LTDA:08420626000169
Data: 2022.02.04 08:39:52



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

4.2 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

UBERCÓPIAS E
IMPRESSOS
LTD.A: 08420626000169

Assinado de forma digital por
UBERCÓPIAS E IMPRESSOS
LTD.A: 08420626000169
Data: 2022.02.04 08:38:18
+03'00"

MARCIA CRISTINA EUGÊNIO
Representante do Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE O CIDES E
UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA -ME**

Terceiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº 03/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Ubercópias e Impressos Ltda - Me, CNPJ nº 008.420.626/0001-69, firmado em 03/12/2020. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto alteração do preço do objeto contratado (locação de 1 (uma) impressora multifuncional), após deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pelo Contratado, alterando o item 5.1, da Cláusula Quinta, do Contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação: **PREÇO:** R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais; Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 04 de fevereiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:93EB8713

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/02/2022. Edição 3194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES –
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 03/2020, Dispensa de Licitação nº 03/2020, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/02/2022, Edição 3194.

-Onde se lê Terceiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº 03/2020 firmado entre o Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Ubercópias e Impressos Ltda - Me, CNPJ nº 008.420.626/0001-69, firmado em 03/12/2020.

-Leia-se: Terceiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº 03/2020 firmado entre o Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Ubercópias e Impressos Ltda - Me, CNPJ nº 008.420.626/0001-69, firmado em 01/02/2022.

Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:4EB76DDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/02/2022. Edição 3195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>